



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, seja extinta a cobrança no Protocolo de Processos Administrativos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

JUSTIFICATIVA

Em contato com munícipes, recebi reclamações sobre as taxas de expediente para o protocolo de documentos cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Sendo, inclusive, reivindicado pelos munícipes a extinção desta taxa administrativa cobrada pela autarquia municipal.

Preliminarmente, compete salientar que a cobrança foi e ainda é objeto de inúmeras ações judiciais que questionam a sua constitucionalidade. Neste caso, as ações judiciais fundamentam o argumento de inconstitucionalidade pelo direito de petição previsto no Art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal.

Art. 5º -
XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Embora a literalidade do texto constitucional se refira ao pagamento de taxas, mostra-se óbvio que esta não quadra somente o estrito sentido técnico de tributação, mas também o significado lato de despesa, custo, gasto ou dispêndio. Em termos práticos, entende-se que o direito de petição se dê em todas as instâncias administrativa e, por esse motivo, compreende-se a inconstitucionalidade da cobrança de taxa de protocolo.

Além disso, cabe destacar que a exclusão desta taxa não acarretaria nenhum *déficit* nas contas públicas. Como sabemos, a gestão fiscal em Indaiatuba vem acumulando *superávit* de arrecadação em todos os anos. Com isso, as ações

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

que são mantidas pela taxa de protocolo podem ser realizadas com o excedente da arrecadação do exercício anterior.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 26 de setembro de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador